

Id:1518F2C6D367A94A


ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



DECRETO Nº 035 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Decreta ponto facultativo municipal no dia 20 de outubro de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o feriado estadual do dia 19 de outubro em comemoração ao dia do Piauí;

Considerando que a decretação de ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário.

DECRETA:

1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de outubro 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente:

Art. 2º Funcionário normalmente ou em regime de plantão os serviços essenciais ou emergenciais do Município de Itainópolis.

Parágrafo Único. Durante o período de recesso, por necessidade dos serviços, o Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais ou para evitar quaisquer prejuízos à população do Município.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis-PI em 17 de outubro de 2023.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal

Id:030E6BAA1365A833



PORTARIA Nº 079/2023

EMENTA EXONERA a Srª JENNIFFER SHARON PINHEIRO, BIÓLOGA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 – EXONERA a Srª. JENNIFFER SHARON PINHEIRO, portadora do CPF sob nº 042.252.003-96 e RG nº 3.021.908 SSP/PI do cargo de –BIOLOGA –DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí – PI.

Art. 02 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 – Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.
 Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí – PI., aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
 Prefeito Municipal

Ivanilton Carneiro de Arcaño
 Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/____.

Id:01AB2631B5DBA8DE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel: (89)3488 -1114

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2023
Processo Administrativo nº 080/2023

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de consultoria para serviço técnico especializado em engenharia ambiental sanitária para elaboração de planos, projetos e relatórios ambientais, execução de treinamentos e capacitações na gestão pública, para estrutura administrativa na área ambiental do Município de Jacobina do Piauí-PI, nos termos da tabela abaixo.

Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QT	VALOR
1	Assessoria técnica científica, para serviço técnico de engenharia ambiental sanitária para a elaboração de Plano que mensurem sumidouros, neutralização de emissões ou sequestro de carbono.	01	
2	Elaboração e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.	01	
3	Treinamento e Capacitação de recursos humanos municipais sobre dimensão ambiental	01	
4	Ações de educação ambiental em âmbito escolar	01	
5	Relatório operacional, constando identificação e qualificação de locais que incidem áreas degradadas	01	
6	Planejamento e estruturação da fiscalização ambiental municipal	01	
7	Plano de requalificação urbana, relatório operacional, comprovação de responsabilidade técnica.	01	
8	Projeto técnico detalhado para ações de proteção do solo	01	
9	Projeto técnico detalhado para proteção da fauna silvestre incluída nas listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção.	01	
10	Consultoria de monitoramento de projetos	01	

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 24/10/2023.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cpljacobinapiui@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Jacobina do Piauí/PI, 17 de outubro de 2023.

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro

ICP
Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN
 International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org